

## ***O Diplomata José Calvet de Magalhães e a Questão de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1946-1971***

*Moisés Silva Fernandes\**

No dia 13 de Dezembro de 2004, faleceu José Calvet de Magalhães, em Lisboa<sup>1</sup>. O envolvimento deste diplomata nas complexas relações luso-chinesas, que se centravam quase exclusivamente em Macau, começou aproximadamente 5 anos após ter ingressado na carreira consular e cessou 9 anos antes de se aposentar, em 1980. O propósito deste trabalho é, por razões editoriais, analisar sucintamente a sua participação na formulação e execução da política externa portuguesa nesta região.

### **De cônsul em Guangzhou [Cantão] à sua marginalização durante a “revolução cultural” em Macau**

Preocupados com a crescente deterioração da conjuntura política interna chinesa — em especial, em Guangzhou [Cantão] — e as suas repercussões em Macau, o “neófito” José Calvet de Magalhães foi nomeado cônsul de Portugal na capital de Guangdong, em 31 de Maio de 1946 (Portugal, 1981, p. 356).

Entretanto, regressou a Lisboa, proveniente de Boston, para receber instruções dos altos funcionários do ministério português dos Negócios Estrangeiros. No encontro que teve com o secretário-geral, interino, do ministério dos Negócios Estrangeiros, Marcello Mathias, em Julho de 1946, “informou-me que a situação em Macau era inquietante visto terem surgido em Cantão repetidas manifestações populares reclamando a devolução de Macau e de Hong Kong à China. Disse-me ainda que o

---

\* Investigador associado sénior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Dedicou-se ao estudo de Macau nas relações luso-chinesas, de Timor nas relações luso-australo-indonésias e da política externa portuguesa contemporânea. As suas mais recentes publicações incluem o livro *Sinopse de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, e vários trabalhos editados em revistas e actas académicas.

<sup>1</sup> José Cutileiro, “*In Memoriam: José Calvet de Magalhães, 1915-2004*”, *Expresso-1.º Caderno* [Lisboa], n.º 1.677 (18 de Dezembro de 2004), p. 29; José Pedro Castanheira, “*Calvet de Magalhães (1915-2004)*”, *Expresso-Actual* [Lisboa], n.º 1.677 (18 de Dezembro de 2004), p. 8.

presidente do Conselho estava muito céptico sobre a possibilidade de nos mantermos por muito tempo em Macau. [...] Tudo o que eu pudesse fazer para melhorar a situação, acentuou, seria apreciado pelo Ministério e que me concedia liberdade de acção” (Magalhães, 1992, p. 1).

Entre Outubro de 1946 e Setembro de 1950 desempenhou a difícil missão de cônsul de Portugal em Cantão, a capital da província chinesa de Guangdong que dista 126 Kms a norte de Macau. Atendendo a que o governo central português pretendia evitar a inclusão de uma cláusula sobre Macau no acordo por troca de notas sobre o fim da extraterritorialidade e regimes conexos portugueses na China, a imprensa de Guangzhou, desencadeou uma campanha contra Portugal e a sua presença no enclave.

Embora Calvet reivindicasse que a diminuição da campanha na imprensa chinesa se devesse à sua acção (1992, pp. 49-51; 2004, p. 151), na realidade outros factores mais preponderantes contribuíram para tal desfecho. Primeiro, a crescente deterioração da política interna chinesa devido à guerra civil, entre comunistas e nacionalistas. Esta conjuntura não só facilitou a celebração do acordo em apreço, em 1 de Abril de 1947, como a partir de então a principal prioridade do regime de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] passou a ser a intensificação da guerra civil contra o Partido Comunista Chinês (PCC), chefiado por Mao Zedong (Pepper, 1978, pp. 3-6).

Consoante o regime do generalíssimo se ia retirando para o sul do país tornou-se dependente de Macau. Esta sujeição contribuiu para uma crescente “cooperação” forçada entre o declinante regime de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] e Macau e facilitou a celebração de três acordos entre o enclave e as autoridades nacionalistas chinesas de Guangdong: um sobre o fornecimento de arroz ao enclave, em Janeiro de 1948 (Magalhães, 1992, pp. 46-47), outro sobre assuntos financeiros, em Março (*Ibid.*, p. 48), e, finalmente, um “acordo alfandegário”, em Maio do mesmo ano (*Ibid.*). Para além de suscitarem várias dúvidas em Lisboa, especialmente o último “acordo”, a crescente “cooperação” era pouco aconselhável se o intuito era manter a presença portuguesa em Macau, atendendo a que o PCC estava a uns escassos meses de assumir o poder na China Continental.

Com a vitória da última organização, Calvet de Magalhães ficou retido em Guangzhou [Cantão], apesar de ter defendido o reconhecimento da República Popular da China (RPC) (2004, pp. 156-157).

Contudo, não imputou a situação criada às novas autoridades chinesas, mas sim “à negligência do governo” português e “à intriga de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros” (Magalhães, 2002, p. 83). Conseguiu, finalmente, sair de Guangzhou [Cantão] quando entregou a gerência do consulado ao chanceler Eugénio Miguel, em 18 de Setembro de 1950<sup>2</sup>.

Após ter regressado da China, em Setembro de 1950 (Magalhães, 2002, p. 83), Calvet foi nomeado para delegado de Portugal na Comissão de Coordenação dos Controles de Exportações para o Bloco Soviético, em Junho de 1951, e na Comissão da China, em Novembro de 1952 (Magalhães, 2005, p. 81). Desempenhou estes dois cargos durante aproximadamente cinco anos considerando-a como “uma das missões mais difíceis que me foram confiadas”, pois “[a]s infracções cometidas em Macau ao embargo eram objecto de repetidas queixas” (Magalhães, 1992, p. 78) por parte dos EUA, do Reino Unido e da França. Esta situação deteriorou as relações de Calvet com a administração portuguesa de Macau por esta lhe fornecer documentação apócrifa sobre a matéria, assim como com o ministério do Ultramar que, aliás, acusou de funcionar “apenas como caixa de correio entre o governo do Território e o Ministério dos Negócios Estrangeiros” (Magalhães, 1992, p. 78).

Numa tentativa para mitigar as fortes denúncias americanas, britânicas e francesas e aliviar a tensa conjuntura política em Macau após o conflito fronteiriço de 1952, Calvet de Magalhães conduziu negociações directas com os EUA em Lisboa para criar um regime de “excepção” para Macau, em Março de 1954. Porém, as negociações foram vetadas pelo ministério do Ultramar, que pretendia evitar qualquer tipo de fiscalização às actividades comerciais do enclave com o regime de Mao Zedong (Fernandes, 2004). Em suma, os cinco anos que passou a tratar dos assuntos de Macau no âmbito destas duas ultra-secretas comissões sedimentou o seu antagonismo em relação à administração portuguesa de Macau e o ministério das Colónias/Ultramar.

Esta atitude e razões de foro pessoal contribuíram, provavelmente, para que fosse preterido no ministério dos Negócios Estrangeiros duran-

<sup>2</sup> “Ofício n.º 134 do cônsul José Calvet de Magalhães para o cônsul-geral de Portugal em Xangai, Armando Lopo Simeão, de 18 de Setembro de 1950” in “Proc. 12/50”, Arquivo do Consulado-Geral de Portugal em Xangai, M. 46, AHDMNE, Lisboa.

te a crise da “revolução cultural” chinesa que assolou Macau, entre 1966 e 1968. Na sua opinião, o pretexto oficial invocado pelo então chefe da diplomacia portuguesa foi de que existiam competências distintas no ministério, nomeadamente entre as direcções-gerais dos Negócios Políticos e dos Negócios Económicos (1992, pp. 79-80). As razões foram, porém, de ordem pessoal.

Primeiro, apesar de serem colegas de faculdade, tinham personalidades bem distintas. Calvet era “contemporizador”, enquanto Franco Nogueira era “combativo”, “afirmativo” (Magalhães, 2004, p. 161) e “não tinha, de facto, um perfil diplomático. Era uma pessoa que gostava de discutir conflituosamente” (Magalhães, 2005, p. 62). Segundo, o chefe da diplomacia portuguesa “via-me sempre como um colaborador do Dr. Correia de Oliveira<sup>3</sup>, que ele detestava” (*Ibid.*). Terceiro, Calvet de Magalhães mantinha uma certa distância em relação à orientação pública intransigente de Franco Nogueira “porque ele andava a vender peixe que ninguém queria comprar, que era a política ultramarina portuguesa” (*Ibid.*, p. 162).

A despeito de ter sido marginalizado por Franco Nogueira, acabou, contudo, por partilhar da sua tese errónea que a “revolução cultural” chinesa no território foi proporcionada pelo “principal erro”: “o do não reconhecimento do governo da República Popular da China” (Magalhães, 1999, p. 15). Divergiam somente quanto às datas. Enquanto Calvet de Magalhães defendia que o reconhecimento deveria ter ocorrido logo em 1949 ou em 1950, Franco Nogueira sustentava que esta deveria ter tido lugar em 1964 (Fernandes, 2002).

Ambos estavam, contudo, equivocados. O estabelecimento de relações com o regime de Mao Zedong, quer em 1949/50, quer em 1964, não constituía, de forma alguma, uma garantia que os incidentes se não verificassem em Macau. Aliás, basta ter em consideração duas razões fundamentais. Apesar do governo português ter o seu consulado a funcionar em Guangzhou, sob a chefia do chanceler-gerente Eugénio Miguel, nada impediu que fosse assaltado duas vezes em 1966, contribuindo decisivamente para o seu encerramento, e tivessem ocorrido os incidentes

---

<sup>3</sup> Advogado que exerceu as funções de secretário de Estado do Comércio, 1958-1961, de ministro de Estado Adjunto do Presidente de Conselho, 1961-1965, e de ministro da Economia, 1965-1969 (Lucena, 1999, pp. 631-639).

que tanto fragilizaram a administração portuguesa de Macau, em 1966 e 1967 (Fernandes, 2004). Segundo, apesar do Reino Unido possuir uma representação para-diplomática em Pequim esta situação não obistou que fosse assaltada e tivessem lugar gravíssimos acontecimentos em Hong Kong em 1967 (*Ibid.*).

### “Os dividendos” que nunca se materializaram

A última vez de que tratou de assuntos chineses foi na qualidade de secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros. Em 1971, a RPC pretendia aderir à Organização das Nações Unidas (ONU), todavia porque a votação era renhida, necessitava dos votos favoráveis de Portugal e de Israel.

Calvet de Magalhães regressou à sua posição de 1949 após José Manuel Cornélio da Silva, primeiro-secretário da repartição dos Organismos Políticos Internacionais do ministério dos Negócios Estrangeiros, ter apresentado um apontamento interno à hierarquia do Palácio das Necessidades sobre a questão da representação da China na ONU, em 9 de Agosto de 1971. Para além de oferecer uma resenha histórica sobre esta matéria, o estado da evolução deste assunto e as posições formais dos EUA, Reino Unido e o Japão sobre esta matéria, também teceu várias considerações sobre a atitude formal portuguesa.

Em relação à última observou que a tradicional orientação política de abstenção se tinha esgotado e que atendendo à alteração da conjuntura política internacional em relação à China Continental aconselhava “um reexame da posição portuguesa”<sup>4</sup>. Neste sentido exortou os decisores políticos portugueses a votar a favor da substituição do regime do generalíssimo Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] pelo regime de Mao Zedong na ONU. Fundamentou a sua postura nas eventuais dificuldades que poderiam ocorrer em Macau com o beneplácito do regime de Pequim caso Portugal não mudasse de posição e atendendo à ocorrência da “revolução cultural” no enclave sob administração portuguesa, entre 1966 e 1968. Segundo Cornélio da Silva:

<sup>4</sup> “Apontamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de autoria de José Manuel Cornélio da Silva, de 9 de Agosto de 1971, p. 14”, PEA M. 691, AHDMNE, Lisboa.

“... só permanecemos em Macau porque a China Continental não usou da sua força para nos expulsar. E que essa ‘condescendência’ seria mal retribuída, aos olhos de Pequim, com uma abstenção que de resto passará a ter um sentido talvez contrário ao que teve em sessões anteriores. Por outro lado, poderia nesta perspectiva acrescentar-se que as dificuldades e tumultos que defrontávamos há poucos anos em Macau poderiam renovar-se com a nossa abstenção num momento de euforia para Pequim em resultado da sua admissão na ONU. Parece que deve merecer detido exame, pois não devemos omitir o risco de um movimento interno poder pôr termo à soberania portuguesa em Macau. E esta seria teoricamente uma oportunidade para tal”<sup>5</sup>.

Entretanto, o ministro português dos Negócios Estrangeiros, sob influência de Calvet de Magalhães, começou a dar sinais que se inclinava a favor da mudança da atitude portuguesa em relação a esta matéria. Rui Patrício anunciou publicamente em Brasília, no dia 12 de Setembro, que o governo português iria proceder a uma “completa reformulação da sua tradicional posição de abstenção quanto ao ingresso da China Continental nas Nações Unidas” (Fernandes, 2000, p. 315).

O centro das atenções voltou-se, entretanto, para Nova Iorque. No dia 25 de Setembro de 1971, a Albânia e 22 países afro-asiáticos apresentaram o projecto de resolução à Assembleia Geral sobre a “*restitución de los legítimos derechos de la República Popular de China en las Naciones Unidas*”. A cláusula operativa deste documento estipulava que a RPC “*son los únicos representantes legítimos de China en las Naciones Unidas*” e no Conselho de Segurança e que os representantes diplomáticos de Jiang Jieshi [Chiang Kai-shek] deveriam ser “*inmediatamente*” expulsos da ONU e de todos os seus organismos especializados<sup>6</sup>.

Para garantir que alcançava mais de 2/3 dos votos dos Estados-membros, o regime de Mao Zedong começou a exercer fortes pressões políticas através da elite chinesa do enclave junto da administração portuguesa no sentido do governo central português alterar a sua posição em

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 15.

<sup>6</sup> Naciones Unidas, Asamblea General, “Restitución de los legítimos derechos de la República Popular de China en las Naciones Unidas, 25 de septiembre de 1971”, POI M. 520, AHDMNE, Lisboa.

relação à admissão da China na ONU. Aproveitando-se da visita ao território de dois altos funcionários da direcção-geral de Economia do ministério do Ultramar, Maria de Lurdes Lameira e Ramiro Fonseca de Almeida, na primeira semana de Outubro de 1971<sup>7</sup>, Roque Choi, assessor e tradutor de Ho Yin [He Xian] e presidente do conselho de administração do *Seng Heng Ngan Hong* [*Banco Completamente Agradável*], desde Agosto de 1960, e Chui Tak-kei [Cui Deqi], vice-presidente da Associação Comercial Chinesa e vereador do pelouro das Obras Municipais do Leal Senado de Macau, informaram-nos da conveniência: “de Portugal votar a favor da entrada da China nas Nações Unidas quando da próxima votação. Salientando ainda que muito embora a China não deixasse de manter a mesma posição ideológica na sua política externa, muito apreciaria e consideraria, no futuro, uma tomada de posição por Portugal, favorável à sua entrada naquela Organização”<sup>8</sup>.

Antevendo eventuais pressões exercidas por Pequim através de Macau junto do governo central português, a diplomacia americana persuadiu com êxito os dirigentes portugueses a tomarem partido da posição dos EUA. William P. Rogers, ministro americano dos Negócios Estrangeiros, entre 1969 e 1973, enviou um ofício ao seu homólogo português, Rui Patrício, em 20 de Outubro, a solicitar que Portugal apoiasse o projecto de resolução americano para que o assunto fosse considerado “uma questão importante”, ficando sujeito à regra processual dos dois terços<sup>9</sup>.

Perante todas estas pressões políticas, os chefes de Estado e do governo, Américo Thomaz e Marcello Caetano, respectivamente, assim como o ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, e o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, José Calvet de Magalhães, reuni-

<sup>7</sup> O governador Nobre de Carvalho e esposa obsequiaram os membros da missão económica do ministério do Ultramar com um jantar que contou com a presença de Adolfo Jorge, vogal do Conselho Ultramarino, e outros altos funcionários da administração portuguesa de Macau. “Jantar de homenagem à missão económica do ministério do Ultramar e ao tenente-coronel Maia Gonçalves”, *Notícias de Macau*, ano 25, n.º 7.139 (11 de Outubro de 1971), p. 1.

<sup>8</sup> “Nota, secreta, da direcção-geral de Economia do ministério do Ultramar, de Outubro de 1971”, POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520, AHDMNE, Lisboa.

<sup>9</sup> “Ofício do secretário de Estado dos EUA, William P. Rogers, para o ministro português dos Negócios Estrangeiros, Rui Patrício, de 20 de Outubro de 1971”, POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520, AHDMNE, Lisboa.

ram-se no Palácio de Belém, residência oficial do chefe de Estado, no dia 21 de Outubro, após a cerimónia de apresentação de credenciais do novo embaixador turco em Lisboa, para definirem a posição portuguesa. Durante a reunião foram ponderadas várias opções. Porém, foi decidido, por sugestão de Calvet de Magalhães, que o governo português iria apoiar a resolução americana. Caso esta não reunisse os votos necessários, Portugal votaria então a favor da resolução albanesa e do bloco afro-asiático, rompendo assim com a tradicional abstenção portuguesa nesta matéria. Os decisores políticos portugueses esperavam com esta posição poder obter “alguns dividendos” políticos da China em relação a Macau, segundo o secretário-geral do ministério dos Negócios Estrangeiros (Magalhães, 1996, p. 39; 2004, pp. 162-164).

Desconhecedor da decisão tomada em Lisboa e sob intensa pressão da elite chinesa de Macau, o governador de Macau voltou a diligenciar junto do governo central no sentido de votar a favor da resolução albanesa. O general Nobre de Carvalho remeteu ao ministro Silva Cunha um telegrama, no dia 22 de Outubro, no qual comunicava a mensagem de Ho Yin [He Xian] que o voto favorável de Portugal à entrada da China Continental na ONU: “...teria mais valor para a República Popular da China e certamente se reflectiria na atitude futura quanto à oposição à nossa política ultramarina e [no] apoio que dá aos partidos emancipalistas, sendo certo que não admite, no entanto, que os deixasse de apoiar, mas nunca ultrapassando certos limites”<sup>10</sup>.

Com a aprovação da resolução n.º 2758 (XXVI) da Assembleia Geral da ONU, em 25 de Outubro de 1971, o governo da República Popular da China foi reconhecido como o “representante legítimo do povo Chinês” e o governo da República da China (Formosa/Taiwan) foi expulso da ONU e, subsequentemente, de um número significativo dos seus organismos especializados<sup>11</sup>. As delegações portuguesa e israelita votaram a favor da resolução albanesa e afro-asiática relativamente à admis-

<sup>10</sup> “Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 22 de Outubro de 1971” POI 10.5, 2.º vol.; POI M. 520, AHDMNE, Lisboa.

<sup>11</sup> “2758 (XXVI). Restoration of the lawful rights of the People’s Republic of China in the United Nations”, *General Assembly — Twenty-Sixth Session*, p. 2, in Internet — <http://ods-dds.ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NRO/327/74/IMG/NR032774.pdf> (tema, “United Nations”, subtema, “General Assembly Resolutions”; subtema2 “resolution 2758 (XXVI) [01-06-2005]).

são da República Popular da China à ONU<sup>12</sup>. Os votos favoráveis de Portugal e de Israel, foram aplaudidos pelos representantes do Terceiro Mundo, que tradicionalmente usavam a Assembleia Geral para denunciarem o colonialismo português e o sionismo israelita (Fernandes, 2000b, p. 316). No dia seguinte, o governador Nobre de Carvalho informou o ministro Silva Cunha que o voto a favorável de Portugal tinha causado grande satisfação em Macau<sup>13</sup>.

Se as autoridades portuguesas esperavam com este acto mitigar as críticas e as denúncias chinesas da política colonial portuguesa em África enganaram-se. Comentando a adesão da China Continental à ONU e as votações favoráveis de Israel e de Portugal a Moto Goto, director do diário nipónico *Asahi Shimbun*, Zhou Enlai, primeiro-ministro da China, reconheceu que Portugal votou a favor da entrada chinesa. Porém, defendeu que “*Portugal has colonies in Africa, but China supports the national liberation movements of the peoples in Angola, Mozambique, and Guinea. Because of this, Portugal may be thinking as follows: ‘We have supported China, so China should not attack us on the colonial question in the U.N. Security Council’. This, however, is something we cannot agree to*”<sup>14</sup>.

Esta posição foi reiterada pelo chefe do governo chinês um ano depois. Com o escopo de atenuar as acusações soviéticas de conluio entre Pequim Lisboa relativamente à luta pela independência da África lusófona, Zhou Enlai reafirmou publicamente o apoio do seu governo à luta de

<sup>12</sup> A votação foi renhida. Embora Portugal votasse a favor da resolução americana para considerar a “questão importante”, esta foi vencida por 55 a favor e 59 contra (“A China Continental na ONU”, *Diário de Notícias*, ano 107, n.º 37.945 [27 de Outubro de 1971], p. 9). Com a derrota da resolução americana, a entrada da China Continental passou a depender duma maioria simples. Portugal limitou-se a votar favoravelmente a resolução albanesa e do bloco afro-asiático que reuniu 76 votos a favor (58%), 35 contra (27%), 17 abstenções (13%) e três países que não participaram na votação (2%) (Kim, 1979, p. 513). O editorial do oficioso *Diário de Notícias* considerou o voto favorável de Portugal, como constituindo o “regresso às realidades” (“A China Continental na ONU”, *Diário de Notícias*, ano 107, n.º 37.945 [27 de Outubro de 1971], p. 2).

<sup>13</sup> “Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 27 de Outubro de 1971”, POI M. 520, AHDMNE, Lisboa.

<sup>14</sup> “Chou-Goto Interview (1) ‘Peoples Want Relations Restored: Japan Should Make Her Position Explicit’”, *Asahi Evening News* [Tóquio], (8 de Novembro de 1971), p. 1; “China Outlines Her Stand at the UN”, *The Star* [Joanesburgo, África do Sul], (9 de Novembro de 1971), p. 5; “Excerpts From Text of Zhou’s Interview With Tokyo Editor”, *The New York Times* (9 de Novembro de 1971), p. 3.

independência de Angola, de Moçambique e da Guiné-Bissau. Na cerimónia de recepção oferecida pelo corpo diplomático africano acreditado junto do governo de Pequim ao primeiro-ministro da Guiné-Conacri, Louis Lansana Beavogui, em 11 de Dezembro de 1972, Zhou Enlai deu-se ao cuidado de refutar os alegados boatos acerca duma eventual aproximação do seu governo com Portugal, Israel e a África do Sul, afirmando que os regimes destes três países personificavam políticas de colonialismo, sionismo e racismo, respectivamente.

De acordo com o *Ou Mun Yat Pou* [*Diário de Notícias de Macau*], jornal afecto a Pequim, Zhou Enlai teria afirmado que a China Continental não reconheceria nem Portugal, nem a África do Sul, “pois [a] minoria branca mantém domínio sobre [os] povos africanos aos quais [o] último faz guerra e invade países vizinhos; que a África do Sul e Portugal praticam opressão e consideram [os] povos africanos como seus inimigos, etc. Como pode a China reconhecer esses países?”<sup>15</sup>. Reafirmou, ainda, o apoio total do seu governo ao movimento de unidade africana, à luta da África austral contra a discriminação racial, assim como ao empenho político dos países árabes para pôr termo ao sionismo<sup>16</sup>. Aparentemente, durante a recepção, Zhou Enlai declarou, também, que Macau seria “libertada” um dia<sup>17</sup>. A última declaração não foi, todavia, divulgada pela agência oficiosa *Xinhua she*, sendo, posteriormente, refutada oficialmente pelo regime chinês junto da *Agence France-Presse* e da *Japanese Broadcasting Corporation*<sup>18</sup>.

## Conclusões

O que podemos pois concluir deste breve relance sobre as relações luso-chinesas na segunda metade do século XX? No essencial, dois pontos. Em primeiro lugar, que Calvet de Magalhães manteve sempre uma atitude

<sup>15</sup> “Telegrama, secreto, do governador Nobre de Carvalho para o ministro Silva Cunha, de 14 de Dezembro de 1972” in “Relações políticas de Portugal com a República Popular da China, 1971/1972: reivindicação da China sobre Macau e Hong Kong” PAA M. 1166, AHDMNE, Lisboa.

<sup>16</sup> “Racialism Prevents China Ties”, *The Hong Kong Standard* (13 de Dezembro de 1972).

<sup>17</sup> “Macau Liberation”, *The Star* [Hong Kong], (13 de Dezembro de 1972), p. 1; “China to Free Macau — Claim”, *The China Mail* [Hong Kong], (13 de Dezembro de 1972), p. 1.

<sup>18</sup> *Ibid.*

de de grande moderação e pragmatismo em relação à China Continental, como, aliás, era habitual entre os diplomatas portugueses. Em segundo lugar, que do ponto de vista dos interesses do regime de então, e da sua política colonial, as orientações por si advogadas em relação ao regime de Pequim não terão produzido os desejados resultados práticos.

## Referências

Fernandes, Moisés Silva (2004), *A China e Macau: As Origens e as Repercussões da “Revolução Cultural” Chinesa em Macau nas Relações Sino-Portuguesas* (texto inédito policopiado).

\_\_\_\_\_ (2002), “A iniciativa gorada de Franco Nogueira para o estabelecimento de relações diplomáticas entre Portugal e a China Continental em 1964”, *Administração/Xíngzhèng* [Macau], vol. 15, n.º 56 (Junho), pp. 559-602.

\_\_\_\_\_ (2000), *Síntese de Macau nas Relações Luso-Chinesas, 1945-1995: Cronologia e Documentos*, Lisboa, Fundação Oriente.

Kim, Samuel S. (1979), *China, the United Nations, and World Order*, Princeton, NJ, Princeton University Press.

Lucena, Manuel de (1999), “Oliveira, José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de” in *Dicionário da História de Portugal*, vol. 8, António Barreto e Maria Filomena Mónica, coords., Lisboa, Livraria Figueirinhas, pp. 631-639.

Magalhães, José Calvet de (2005), *Conversas com José Calvet de Magalhães: Europeístas e Isolacionistas na Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Editorial Bizâncio.

\_\_\_\_\_ (2004), “Depoimento” in *Macau Entre Dois Mundos*, Fernando Lima e Eduardo Cintra Torres, eds., Lisboa, Fundação Jorge Álvares e Editorial Inquérito, pp. 147-165.

\_\_\_\_\_ (2002), *Diplomacia Doce e Amarga*, Lisboa, Editorial Bizâncio.

\_\_\_\_\_ (1999), “Prefácio” in *Os 58 Dias que Abalaram Macau*, José Pedro Castanheira, Lisboa e Macau, Publicações Dom Quixote e Livros do Oriente, pp. 13-16.

\_\_\_\_\_ (1996), *Portugal e as Nações Unidas: A Questão Colonial, 1955-1974*, Lisboa, Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais.

\_\_\_\_\_ (1992), *Macau e a China no Após Guerra*, Macau, Instituto Português do Oriente.

Pepper, Suzanne (1978), *Civil War in China: The Political Struggle, 1945-1949*, Berkeley, CA, University of California Press.

Portugal, Ministério dos Negócios Estrangeiros (1981), *Anuário Diplomático e Consular Português Referido a 1 de Outubro de 1981*, Lisboa, Tip. Henry Gris.